



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI N° 098/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º –Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para compra de longarinas para o plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de julho de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente